

O funcionamento de mecanismos coesivos na argumentação

Leci Borges Barbisan*
Rejane Flor Machado**

RESUMO – Estuda-se neste trabalho o funcionamento de dois mecanismos coesivos no texto argumentativo: a elipse e a anáfora conceitual. Parte-se da hipótese de que ambos desempenham papel no processo argumentativo. Para as análises, utilizam-se conceitos da Teoria da Argumentação na Língua, propostos por Jean-Claude Anscombre e Oswald Ducrot, em sua primeira versão, e Marion Carel e Oswald Ducrot, em seu segundo momento.

O texto argumentativo e, mais especificamente, dois mecanismos coesivos: a elipse e a anáfora conceitual se constituem no centro de interesse deste estudo. Parte-se do pressuposto de que a linguagem se organiza de modo próprio na argumentação e que a elipse e a anáfora conceitual têm papel relevante nesse tipo de textos.

Importa então definir o que é argumentação e como ela pode ser analisada na linguagem verbal. É preciso ainda que se especifique o que se entende por elipse e por anáfora conceitual. São buscadas teorias que se ocupam desses temas e, com base nelas, se deve chegar à proposta que vai ser desenvolvida.

* Professora do Programa de Pós-Graduação em Letras da PUCRS e pesquisadora do CNPq.
** Professora da Faculdade de Letras da PUCRS e da FAPA.

1 O que é argumentação?

A argumentação, mais do que qualquer outra forma de discurso é interativa, caracterizando-se por certa ação sobre o interlocutor, já que visa à adesão e a uma certa transformação deste (Charolles, 1980). Chaïm Perelman e Lucie Olbrechts-Tyteca (1983) colocam-se sob essa ótica, filiando-se à retórica clássica, buscando, entretanto, renovação.

A oratória dos Antigos consistia na arte de falar em público para obter a adesão da multidão a uma tese. Esse objetivo coincide com o de toda argumentação em que o auditório adquire papel essencial. O conhecimento daqueles dos quais o orador quer ganhar a adesão é condição indispensável para uma argumentação eficaz. Nesse caso, o auditório, ao final do discurso, não é mais exatamente o mesmo do início, efeito que só pode ser obtido por adaptações contínuas do orador a seus receptores.

Uma análise da argumentação diz respeito ao que é admitido como ponto de partida de raciocínios e ao modo como estes se desenvolvem, supondo ambos concordância do auditório. Esses raciocínios são premissas que devem ser compartilhadas. Tratando-se dos objetos de acordo, duas categorias se destacam: uma relativa ao real e outra relativa ao preferível. Tudo o que diz respeito ao real se caracteriza por uma pretensão de validade para o auditório universal. Quanto ao preferível, o que determina escolhas fica ligado a um auditório particular.

Objetos de acordo que permitem uma comunhão sobre modos particulares de agir dão existência a valores. Não sendo tratados como verdades indiscutíveis, os valores são opiniões que constituem a base de toda argumentação. Faz-se apelo a esses valores para engajar o ouvinte a fazer certas escolhas e para justificá-las, de modo a torná-las acessíveis e aprovadas. Pode-se desqualificar valores, subordiná-los a outros, interpretá-los, mas não se pode rejeitá-los em bloco, porque então se estaria no domínio da força e não mais no da discussão.

Mas a argumentação se apóia não somente sobre valores abstratos ou concretos, mas igualmente sobre hierarquias, tais como a superioridade dos homens sobre os animais e as coisas, de Deus sobre os homens. Ao lado das hierarquias concretas (como a da superioridade dos homens sobre os animais) há as hierarquias abstratas (como a da superioridade do justo sobre o útil). Outro princípio hierarquizante é o da quantidade de um mesmo valor, o grau superior sendo caracterizado pela quantidade maior. As hie-

rarquias, afirmam os autores, são mais importantes, na argumentação, do que os valores.

Quando se trata de reforçar a intensidade da adesão a valores ou a hierarquias recorre-se a premissas de ordem muito geral, os lugares ou *topoi*. Os lugares são rubricas sob as quais se classificam os argumentos. Tratava-se, para os antigos, de agrupar valores para encontrar mais facilmente o material necessário à argumentação, donde a definição de lugares como armazenamento de argumentos. Os lugares comuns, no dizer de Aristóteles, servem indistintamente a qualquer ciência e se caracterizam por uma grande generalidade que os torna utilizáveis em qualquer circunstância. Hoje os lugares comuns formam um arsenal indispensável ao qual deve recorrer quem quer persuadir.

Perelman e Olbrechts-Tyteca chamam de lugares premissas de ordem geral. Os lugares são classificados como sendo o da quantidade, o da qualidade, o da ordem, o do existente, o da essência, o da pessoa. Quanto ao lugar da quantidade, um grande número de bens é preferível a um pequeno número, o que é mais durável ou estável é preferível ao que o é menos. O lugar da qualidade indica a superioridade da verdade sobre o erro, chegando à valorização do único, do distinto, do original, oposto ao comum, ao banal, ao vulgar. Os lugares da ordem afirmam a superioridade do anterior sobre o posterior. A superioridade do que existe, do que é atual, real, é superior ao possível, eventual, impossível, indicando os lugares do existente. Concede-se um valor superior aos indivíduos pelo lugar da essência. O valor da pessoa está ligado à sua dignidade, seu mérito, sua autonomia.

Conforme os valores que cada um reconhece, várias possibilidades de argumentação se instauram. Perelman e Olbrechts-Tyteca apresentam dois tipos de argumentos: os quase lógicos e os fundamentados na estrutura do real.

Os argumentos quase lógicos não são baseados no raciocínio formal, mas tiram sua força persuasiva de sua aproximação com os modos incontestáveis de raciocínio incontestáveis. O que os especifica é seu caráter não formal. Esse tipo de argumentação se apresenta mais ou menos explícito, ou o orador se serve de raciocínios formais fazendo prevalecer o prestígio de seu pensamento lógico, ou esses raciocínios quase lógicos são apenas uma trama subjacente. Os argumentos baseados na estrutura do real estabelecem solidariedade entre julgamentos aceitos e outros que se busca promover, parecendo ambos suficientemente garantidos para permitir o desenvolvimento da argumentação. O que interessa não é uma descrição objetiva do real, mas o modo como se apresentam as

opiniões que podem ser tratadas como fatos, como verdades ou como presunções.

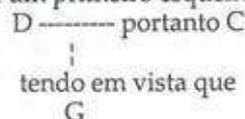
Da proposta retórica de Perelman e Olbrechts-Tyteca, destaca-se a importância que assumem as noções de argumento e de lugar comum. Essas mesmas noções se tornam fundamentais, embora sob outra perspectiva, para Stephen Toulmin, em seu livro *Les usages de l'argumentation* (1993). Nele Toulmin estuda a argumentação, não do ponto de vista da retórica, mas sob o enfoque da lógica. Interessa a este trabalho o capítulo III, sobre a organização dos argumentos.

Desde a época de Aristóteles, afirma Toulmin, analisa-se a microestrutura do argumento como contendo três proposições: a premissa maior, a premissa menor e a conclusão. A questão que se coloca para o autor é a de saber se essa forma clássica é suficientemente complexa e transparente.

Toulmin parte do princípio de que, para que conclusões sejam estabelecidas, argumentos devem ser produzidos, isto é, certos fatos são invocados e apresentados como o fundamento sobre o qual as conclusões são baseadas. Para tanto, distingue-se entre a tese ou conclusão da qual se procura estabelecer o valor (C), e os fatos invocados para apoiar essa tese – os dados (D). A apresentação de um conjunto de dados para uma certa conclusão leva a uma passagem. A tarefa consiste em mostrar que, partindo de dados, a passagem que leva à tese ou conclusão é oportuna e legítima.

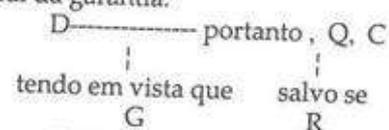
São necessários então enunciados gerais, hipotéticos, que tomam a forma: *Se D, então C*, ou seja, *dados tais como D permitem tirar conclusões, ou enunciar teses, tais como C*, ou então, *considerando-se os dados D, pode-se supor C*. As proposições desse tipo são chamadas de garantias (G). Essas garantias correspondem a normas ou cânones práticos de argumentação. Assim, dizer que os cabelos de João são castanhos afasta qualquer suposição de que eles sejam ruivos em virtude da garantia: *Se cabelos são castanhos, não podem ser ruivos ao mesmo tempo*.

Chega-se assim a um primeiro esquema:

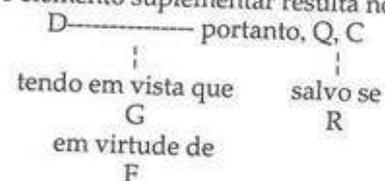


Os dados são invocados explicitamente; as garantias, implicitamente. As garantias são gerais, atestam a solidez dos argumentos. Umas autorizam a aceitar uma afirmação sem equívocos e qualificam a conclusão por meio de *necessariamente*. Outras levam dos dados às conclusões sob condições, exceções, reservas por

meio de *provavelmente*. Portanto, não basta especificar dados, garantia e afirmação. É preciso acrescentar uma referência explícita ao grau de força que os dados conferem à conclusão em virtude da garantia, introduzindo qualificadores modais (Q) e condições de exceção ou refutação (R), distintos dos dados e das garantias. Q e R são distintos de G porque trazem um comentário implícito sobre a relação entre G e a passagem. Os qualificadores Q indicam a força que a garantia confere à passagem. As condições de refutação (R) assinalam as circunstâncias nas quais seria necessário anular a autoridade geral da garantia:



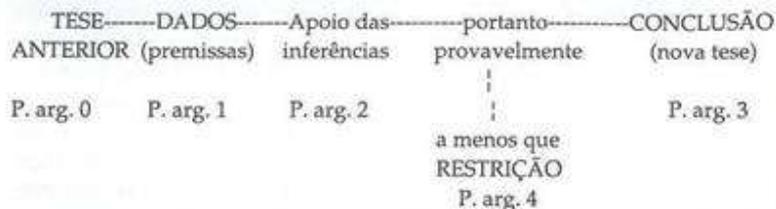
Mas, para estabelecer a autoridade de uma garantia, é preciso se perguntar sobre que fundamento (F) ela se apóia. Esse fundamento é variável de um campo de argumentação para outro. A integração desse elemento suplementar resulta no esquema:



Se a própria garantia é refutada, pode-se fazer valer seu fundamento: *João nasceu nas Bermudas (D), portanto, ele é certamente (Q) britânico (C), tendo em vista que quem nasce nas Bermudas é britânico (G), em virtude das leis e outras disposições legais (F), salvo se seus pais são estrangeiros (R)*.

Assim, tanto na proposta de Perelman e Olbrechts-Tyteca quanto na de Toulmin, argumentos conduzem a conclusões, embora haja divergência quanto à função que desempenham lugares ou *topoi*, e garantia. Ambos os conceitos são muito semelhantes, comparando-se os dois autores, mas na abordagem retórica, os lugares ou *topoi* servem de argumentos, enquanto na proposta da lógica, as garantias asseguram a passagem dos argumentos para a conclusão. Apresentou-se uma teoria com fundamentos retóricos e outra baseada na lógica. Pode-se perguntar agora: e no texto ou discurso, como se realiza a argumentação?

Jean-Michel Adam (1992) é um dos lingüistas que estudam a organização dos diferentes tipos de texto, dentre os quais o argumentativo. Suas reflexões se inscrevem numa perspectiva pragmática e textual. Na configuração pragmática estão a dimensão ilocu-



O esquema de base com três macroproposições, se apóia na P. arg. 0 (tese anterior), no caso da refutação. Não há entre esses elementos uma ordem imutável: a (nova) tese pode ser formulada desde o início e retomada, ou não, na conclusão; a tese anterior e a nova tese podem ser subentendidas.

A teoria de Adam para a análise da seqüência argumentativa se aproxima bastante da de Toulmin quanto a apoio das inferências – o que Toulmin chama de garantia – quanto a qualificadores modais e a refutação. No entanto, leva-se em consideração essa proposta, no presente trabalho, já que se trata de uma abordagem que estuda o processo argumentativo no texto/discurso.

Tem-se como objetivo investigar, no texto argumentativo, o papel da elipse e da anáfora conceitual, elementos que constroem a coesão no texto. Então, para se encontrar uma resposta à pergunta sobre o que se denomina argumentação neste trabalho, é necessário que se busque uma teoria lingüística da argumentação.

A proposta da Argumentação na Língua, em sua forma standard, criada por Jean-Claude Anscombre e Oswald Ducrot, na École des Hautes Études en Sciences Sociales de Paris, parte do princípio de que a argumentação está inscrita no sistema lingüístico. Desde a publicação, em parceria com Jean-Claude Anscombre, da obra *L'argumentation dans la Langue*, de 1983, Oswald Ducrot estuda a passagem de um argumento para uma conclusão, por meio de um lugar comum, ou *topos*, seguindo a noção de *garantia* tal como foi concebida por Toulmin. A segunda versão da Argumentação na Língua, criada por Marion Carel e Oswald Ducrot, é a denominada Teoria dos Blocos Semânticos, que permite descrições lexicais, baseadas no pressuposto de que toda palavra é argumentativa. Nesse segundo momento da teoria, os dois segmentos, argumento e conclusão encadeados, tomados juntos na argumentação, constituem o sentido e formam *blocos semânticos*. Alguns conceitos, tanto da primeira quanto da segunda versão são utilizados aqui para explicar o funcionamento da elipse e da anáfora conceitual no texto argumentativo.

Para definir argumentação, segue-se Oswald Ducrot (2001) que a vê como sendo o encadeamento de dois segmentos de dis-

curso, X e Y, relacionados por um conector contendo um aspecto normativo (em que figura o conector *donc*, que se traduz por *portanto*) e um aspecto transgressivo (em que se encontra *pourtant*, traduzido por *no entanto*). *Donc* e *pourtant* são as duas formas prototípicas que a conexão de dois segmentos pode tomar num encadeamento argumentativo.

Ducrot considera argumentação interna (AI) de uma unidade a sua paráfrase. Conseqüentemente, X *con* Y não contém essa entidade, nem no interior de X nem no interior de Y. Assim,

dever fazer DC fazer

pertence à argumentação interna de *virtuoso*. É argumentação externa (AE) aquele aspecto em que a entidade que está sendo descrita figura como antecedente do conector ou como seu conseqüente: É o caso da descrição de *virtuoso*, cuja argumentação externa é:

virtuoso DC digno de estima

A AE contém também um aspecto converso: X *con' neg* Y, ou seja:

virtuoso PT neg digno de estima.

Observe-se que se *con* for DC, o *con'* será PT e vice-versa. A AI não contém nunca um aspecto e sua converso.

Um aspecto é estruturalmente ligado a uma unidade de modo interno ou externo, se ele pertence à significação lingüística dessa unidade e aparece em todos os empregos que se faz dessa unidade. É contextual a conexão que não parece associada a todos os empregos da palavra.

Para as análises a seguir, convocam-se alguns conceitos da Teoria da Argumentação na Língua. Antes, porém, torna-se necessário que se explique como vão ser vistas neste estudo a elipse e a anáfora conceitual.

2 A elipse

Muito se tem escrito sobre a elipse na linguagem, tanto na gramática tradicional quanto na lingüística que estuda a sentença, quanto ainda naquela que trata do texto. Pretende-se pensar neste trabalho a elipse como mecanismo coesivo em termos textuais, mais precisamente argumentativos.

Lucien Cherchi (1978) entende a elipse como fator de coerência. Para ele, é importante determinar sua formação discursiva. É em seu trabalho que se encontra inspiração para estudar a elipse a

partir, não do que falta no texto, ou seja, do que foi apagado, mas do que permanece no enunciado, cabendo a idéia de que com a elipse não se está suprimindo por conta de um princípio de economia, como propunha Bally (1965), e sim isolando elementos.

Entende-se que, ao invés de se examinar as relações de uma forma elíptica com um enunciado completo que a recobriria, o processo se constitui em uma comparação entre dois tipos de relações: de uma parte, as ligações que unem um enunciado completo com um outro enunciado do mesmo discurso, ou com os elementos da situação; de outra parte, essas mesmas ligações, quando se estabelecem entre uma forma elíptica e um enunciado vizinho ou com os elementos da situação, precipuamente as marcas que assinalam essas ligações. A elipse, para Cherchi, "é um processo de produção e não de exceção. Pertence à gramática do discurso. Dessa forma, todas as superfícies são derivadas pelas regras que operam ou entre as marcas de fronteira da frase, ou entre as fronteiras dos grupos seqüenciais dos enunciados".

Para a análise, levanta-se a hipótese de que a elipse, como mecanismo que focaliza os elementos que sobram no enunciado, desempenha papel argumentativo.

Toma-se um trecho de um editorial de autoria do historiador Décio Freitas, publicado pelo jornal *Zero Hora* de Porto Alegre no dia 4 de fevereiro de 2001, à página 15.

"No início do século 19, os países adiantados eram três vezes mais ricos do que os pobres. No fim do século 19, eram nove vezes mais ricos. Hoje são 60 vezes mais ricos."

Nesse trecho, há contraste entre três indicações temporais, todas focalizadas sob a forma de adjuntos adverbiais (*no início do século 19, no fim do século 19, hoje*) deslocados para a esquerda do verbo e colocados no início dos enunciados, que é a posição mais importante.

O primeiro enunciado é uma forma completa que contém o referente sujeito (*os países adiantados*) e o termo comparante ([países] *pobres*), que são elididos no segundo e no terceiro enunciados. Essas elipses, segundo a tese que se defende, funcionam como mecanismo que focaliza as unidades que sobram, e que são: os termos repetidos (*vezes, mais ricos*), os dados numéricos: 3, 9 e 60 vezes e a comparação *mais ricos*.

Do ponto de vista sintático, há construção simétrica entre os três enunciados, tendo todos, em ordem: um adjunto adverbial de tempo focalizado à esquerda do verbo, um sujeito (ou explícito ou elidido), um verbo de ligação e um predicativo do sujeito que con-

tém a expressão de um comparativo de superioridade (completo no primeiro enunciado, elidido no segundo e no terceiro, quanto ao termo comparante). A simetria sintática mostra a importância dos dados numéricos que aumentam progressivamente.

Olhando-se esse discurso pela ótica da Teoria da Argumentação na Língua, em sua versão standard, estabelecem-se duas escalas que indicam gradualidade do *tempo* e da *riqueza*:

atualidade	riqueza
↑ hoje	↑ 60 vezes rico
↑ fim do século 19	↑ 9 vezes rico
↑ início do século 19	↑ 3 vezes rico

Assim, *hoje* se torna argumento mais forte para o momento atual do que *fim do século 19* e *início do século 19*. Do mesmo modo, *60 vezes* é argumento mais forte para riqueza do que 9 e 3. Estabelecendo-se uma correlação entre as duas escalas (de *tempo* e de *riqueza*), chega-se à idéia de que os países adiantados são mais ricos hoje do que eram antes e que sua riqueza cresce gradativamente.

Parece ser essa uma interpretação intuitiva do que diz o enunciado em estudo. Entretanto, o que não parece ser intuitivo é o discurso que surge implicitamente, decorrente do comparativo de superioridade. Segundo Ducrot (2001), construções como essa, dentre outras, têm função negativizante. Não se trata aqui nem da negação gramatical, nem da negação da lógica, mas da negação argumentativa, que se refere às conclusões para as quais os argumentos orientam.

Percebe-se a negatividade do comparativo de superioridade no discurso em questão, em que outra escala o percorre: aquela relativa ao antônimo de *riqueza*: a *pobreza*. Observe-se que também a antonímia é um processo de negação. A escala da *pobreza* progride proporcionalmente e em sentido inverso à da *riqueza*. Lê-se que, à medida que o tempo passa, os países adiantados enriquecem e os países pobres empobrecem. Essa parece ser a argumentação do trecho em estudo.

Aplicando-se a Teoria dos Blocos Semânticos, e partindo-se da correlação *tempo/riqueza*, define-se o bloco, em que o *tempo* é definido em relação à riqueza:

O tempo traz a riqueza.

A interpretação do bloco semântico leva a que se interprete o *tempo* como sendo o *tempo da riqueza*.

Da correlação entre as duas escalas – a que leva à noção de *tempo* e a que leva à noção de *riqueza* – quanto a *países adiantados* se obtém:

mais tempo DC mais rico

A estrutura comparativa torna presente no texto também o aspecto transgressivo. A escala negativa implícita pode ser expressa como:

mais tempo PT mais pobre

Segundo Ducrot (2001), toda argumentação externa contém também o aspecto converso que corresponde a *X con' neg Y*. Sendo a argumentação externa

mais tempo DC mais rico

seu aspecto converso é expresso do seguinte modo:

mais tempo PT não mais rico (não-enriquecimento)

mais tempo PT não mais pobre (não-empobrecimento)

ou

mais tempo PT mais não-rico (mais pobre)

mais tempo PT mais não-pobre (mais rico)

A negação aplicada a *mais* funciona como modalizador de atenuação, como em *menos rico* ou *menos pobre*, aproximando-se assim as duas escalas. Aplicada ao adjetivo, a negação tem papel de inversor *mais pobre* ou *mais rico*, atuando a negação sobre o adjetivo e substituindo o adjetivo pelo seu antônimo, invertendo-se assim a orientação das escalas.

Nota-se que os dois aspectos, tanto o normativo quanto o converso, embora de modos diferentes, estão presentes simultaneamente no trecho em estudo.

Focalizando então os dados numéricos – *3 vezes, 9 vezes, 60 vezes*, elementos que sobram da elipse – e que indicam *riqueza crescente*, percebe-se que a elipse participa da construção do sentido do bloco, juntamente com os elementos que indicam *tempo* e que, por deslocamento, passam a figurar à esquerda do verbo, ficando, desse modo, também focalizados. A relação entre a noção de *tempo*, explícita no trecho, a de *riqueza*, quantificada explicitamente, e a de *pobreza*, implícita, definem, pela constituição do bloco semântico, o *tempo* como sendo aquele que traz a *riqueza* ou a *pobreza*.

Em conclusão, a aplicação da teoria dos blocos semânticos ao trecho do editorial analisado parece mostrar o valor que adquirem, na argumentação, os elementos que sobram da elipse. É importante que se ressalte que este estudo tem por objetivo apenas o de levantar uma hipótese quanto ao papel que teria na argumentação

a elipse, ou melhor, os elementos que, em decorrência da elipse, sobram no enunciado.

3 A anáfora conceitual

Entendem-se por anáfora conceitual os processos de nominalização em *este N*, *o N*, *tal N*, de pronominalização ou ainda de anáfora zero, que têm como antecedente não um nome, mas um segmento de discurso de extensão variável que pode ser: enunciado, parágrafo, texto. Em todos os casos, ela é resumitiva. É condicionada pelo seu semantismo, permitindo identificar o segmento anterior que funciona como seu referente.

Monique Descombes-Dénervaud e Janine Jespersen (1992) distinguem dois tipos de anáforas conceituais: aquela que se realiza sobre a enunciação e a que se constrói sobre o enunciado. A anáfora sobre a enunciação explícita a enunciação. Exemplo:

– Tu tens dinheiro, porque eu estou “duro”?

cuja paráfrase seria:

– Eu te pergunto se tu tens dinheiro, porque...

Esse tipo de anáfora geralmente recobre todo o enunciado, é englobante.

A anáfora sobre o enunciado pode ser, ou englobante, quando realizada por hiperônimos que sintetizam o conteúdo proposicional, ou segmental, quando só retoma uma parte do enunciado.

A anáfora conceitual sobre a enunciação aponta muitas vezes para forte predicação, o que permite inferir a posição do locutor. Essa inferência não é possível com retomadas transparentes como *essa pergunta*.

Segundo as autoras, a anáfora conceitual desempenha geralmente o papel de tema, condicionando a ordem dos constituintes no enunciado. Como expressão nominal definida, marcando a informação já conhecida, a anáfora conceitual é colocada no início do enunciado no lugar obrigatório de tema ou tópico.

Associada ao recorte de parágrafos, ela contribui para marcar unidade de sentido. Em posição final de parágrafo, funciona como um termo recapitulativo, podendo iniciar uma retomada de discussão de outro ponto de vista. Nesse caso, o locutor enuncia uma nova informação para desenvolvê-la no parágrafo seguinte. Assim, a anáfora conceitual se torna sinal de continuidade. Mas ela pode indicar também ruptura, normalmente quando aparece no início

de um parágrafo, apontando para uma nova argumentação a ser desenvolvida.

Levanta-se a hipótese de que as anáforas conceituais são marcadores argumentativos quando assumem função de tópico no enunciado em que se encontram, tornando-se elementos articuladores entre a argumentação que precede e a que segue no texto.

Com o intuito de refletir sobre essa afirmação, tomam-se alguns conceitos da teoria da Argumentação na Língua, tanto em sua versão standard, criada por Jean-Claude Anscombe e Oswald Ducrot, quanto em sua segunda forma, proposta por Marion Carel e Oswald Ducrot. Parte-se do princípio de que as noções de pressuposição, polifonia, modificadores realizantes e desrealizantes e, mais recentemente, de blocos semânticos, tornam possível a análise.

Segundo Ducrot, todo enunciado se analisa em dois conteúdos: o posto e o pressuposto. A pressuposição, forma de implícito, é parte integrante do sentido, é dada como o óbvio, o já conhecido, portanto impossível de ser questionado. Ao se pressupor X, obriga-se o destinatário a admitir X. O posto é o novo, o eventualmente discutível. Posto e pressuposto têm propriedades diferentes. O enunciado:

João continua a fumar.

indica ao mesmo tempo:

- a. João fumou no passado. (pressuposto)
- b. João fuma atualmente. (posto)

Partindo do conceito de polifonia, Ducrot (1988) mostra que o autor de um enunciado não se expressa nunca diretamente, mas põe em cena um certo número de personagens. Partindo de uma crítica à noção de unicidade do sujeito falante adotada por teorias lingüísticas, a polifonia na enunciação tem como princípio que num mesmo enunciado há vários sujeitos com estatutos lingüísticos diferentes. São eles:

- o *sujeito empírico* que é o autor efetivo, o produtor do enunciado;
- o *locutor*, ou seja, aquele a quem se atribui a responsabilidade pela enunciação, e se apresenta sob marcas de primeira pessoa e *aquí, agora*.
- os *enunciadores*, isto é, pontos de vista, pontos de perspectiva abstratos relativos às situações das quais se fala.

Ducrot (1995) estuda o funcionamento de adjetivos e advérbios como modificadores que atuam sobre a força argumentativa de uma palavra. Assim, um termo lexical Y é modificador desrea-

lizante em relação a um predicado X se o sintagma XY não é sentido como contraditório, ou se tem uma orientação argumentativa inversa ou uma força argumentativa inferior à de X. Se XY tem força argumentativa superior à de X, e é de mesma orientação, X é um modificador realizante.

É o que se verifica em:

O paciente está tendo uma recuperação rápida (*rápida* é modificador realizante de *recuperação*).

O paciente está tendo uma recuperação lenta (*lenta* é modificador desrealizante de *recuperação*).

A segunda versão da Argumentação na Língua é a chamada Teoria dos Blocos Semânticos, desenvolvida por Marion Carel e Oswald Ducrot, para descrições lexicais. Carel (1997) questiona a idéia de que argumentar consiste em justificar o conteúdo de uma conclusão, afirmando que *a dicotomia argumento/conclusão, concomitante com a idéia de raciocínio, não é semanticamente pertinente. É o encadeamento argumentativo que é a unidade de sentido* (p. 24). Os dois segmentos encadeados (argumento e conclusão) só fazem sentido se interpretados juntos. Em decorrência, a argumentatividade de *A portanto C* consiste em interpretar os dois segmentos do enunciado como constituindo um bloco semântico que comporta dois aspectos: um normativo em *portanto*, e um transgressivo em *no entanto*. É o que se verifica em:

prudente portanto neg acidente (aspecto normativo)
prudente no entanto acidente. (aspecto transgressivo)

Aplicam-se a um texto em que ocorre anáfora conceitual as noções teóricas anteriormente referidas. Parte-se da hipótese de que a anáfora conceitual é um marcador argumentativo que faz avançar a argumentação, articulando o antecedente ao que se segue, estabelecendo continuidade ou ruptura na argumentação.

Toma-se o texto: *O abandono dos escravos mirins*, editorial do jornal *Correio do Povo* de Porto Alegre, edição do dia 8 de agosto de 1994, à página 4. Desse editorial retira-se um enunciado que contém uma anáfora conceitual:

"Nenhuma entidade de assistência social, seja privada ou oficial, lembrou-se, até agora, de socorrer as centenas de crianças que passam o dia inteiro correndo entre os carros a pedir esmola nos cruzamentos mais movimentados das principais avenidas da cidade. Esfarrapadas e mal nutridas, muitas delas carregando bebês no colo, com sol ou chuva, trabalham como escravos mirins de adultos que ficam nas imediações à espera da entrega de moedas que lhes chegam às mãos pela caridade

pública. A indiferença pelo destino dessa legião de pequenos infelizes é total. Eles fazem parte da paisagem sem que nenhuma autoridade, seja do Estado, seja do município, os considere um problema de sua responsabilidade. Nem mesmo, que se tenha notícia, o Juizado de Menores tem agido no sentido de responsabilizar pela desumana exploração dessas crianças.

E, convenhamos, não se trata de um problema de difícil solução."

No contexto do texto do qual foi extraído esse enunciado, a anáfora conceitual *problema* se refere a todo o parágrafo que antecede, onde é descrito o descaso das autoridades diante das crianças de rua, abandonadas e exploradas. O enunciado em questão:

E convenhamos, não se trata de um problema de difícil solução

inicia o segundo parágrafo, configurando-se como um caso de ruptura, conforme propõem Descombes-Dénervaud e Jespersen. Um novo tema é aí introduzido, relativo à possibilidade de solução da questão. O conector *e* que tem o valor semântico de *mas/no entanto*, confirma a introdução de novo tema, avisando o leitor sobre a mudança. Como referem as autoras, a anáfora conceitual se apresenta como tema do enunciado, o que acontece neste caso, em que *problema* tem essa função.

A aplicação da noção de pressuposição leva a que se afirme a existência de um problema. O termo *problema* aparece no enunciado negativo:

Não se trata de um problema de difícil solução.

Em termos de polifonia, percebem-se vozes nessa negação. Dois enunciadores dialogam:

- para E1, o problema é de difícil solução
- para E2, o problema não é de difícil solução.

Entende-se que o locutor se identifica a E2, fazendo uma concessão à idéia da existência de um problema, o que é explicitado através da anáfora conceitual (*problema*), mas discordando da solução considerada *difícil* por E1, e colocando sua posição: *não-difícil solução*.

O enunciado em questão funciona de modo semelhante ao *mas PA*, proposto por Ducrot e Vogt (1989) e se enunciará como:

Há um problema, *mas PA* não é de difícil solução.

Segundo os autores, esse tipo de enunciado introduz uma proposição *q* que orienta para uma conclusão não-*r* oposta a uma conclusão *r* para a qual *p* conduz, como em:

João é inteligente, *mas PA* estuda pouco.

O primeiro segmento do enunciado orienta para uma conclusão como, por exemplo:

Então, João é bom aluno.

O segundo segmento, depois do conector *mas PA*, leva à conclusão contrária:

Então, João não é bom aluno.

Dizer que

Não se trata de um problema de difícil solução

introduz uma ruptura em relação ao modificador *difícil*, realizante de *problema*, e estabelece uma nova argumentação do locutor derivada do modificador desrealizante *fácil solução*, que, por sua vez, decorre por pressuposição da negação *não difícil solução*, ou seja, *fácil solução*.

Essa afirmação é verificável também pela aplicação da Teoria dos Blocos Semânticos. No enunciado:

Não se trata de um problema de difícil solução

encontra-se o bloco que a entidade lexical *problema* produz no enunciado:

- problema portanto difícil solução (aspecto normativo)
- problema no entanto não difícil solução. (aspecto transgressivo)

que é a argumentação externa de *problema*.

A anáfora conceitual *problema*, em seu aspecto normativo, torna-se um marcador argumentativo que, na função de tópico, nomeia a descrição do parágrafo anterior. Através da oposição do locutor a *difícil solução*, criam-se condições favoráveis ao estabelecimento da argumentação que dá continuidade ao texto.

Parece então possível pensar que a anáfora conceitual é um marcador que desempenha o papel de articulador no movimento argumentativo, no sentido de relacionar o antecedente ao que se segue no texto. No enunciado em estudo:

Não se trata de um problema de difícil solução.

a anáfora conceitual, ao mesmo tempo que articula os dois momentos do texto, introduz uma ruptura argumentativa, por meio da posição que o locutor assume, ao escolher o aspecto transgressivo do bloco:

problema *PT* não difícil solução.

Propõe-se apenas uma possibilidade de estudo desse mecanismo textual. Além disso, analisa-se tão somente o papel que ele desempenha na argumentação. É preciso estudar ainda em que medida – o que não foi previsto na hipótese, mas que se pode deduzir da análise realizada – esse elemento coesivo permite estabelecer relação entre o nível microestrutural, em que ele se realiza, e a macroestrutura textual, relação essa decorrente do próprio efeito de articulação que a anáfora conceitual desempenha. Chama-se macroestrutura a representação abstrata, teórica, da estrutura global do significado (Van Dijk, 1978), cumprindo as mesmas condições de conexão e coerência semânticas que os níveis microestruturais: conexão entre proposições, identidade de referentes, etc.

4 Considerações finais

Os dois estudos desenvolvidos neste trabalho são apenas reflexões iniciais em torno da hipótese do papel argumentativo que os mecanismos coesivos da elipse e da anáfora conceitual desempenham no texto/discurso. Muitas outras análises precisam ser feitas para se confirmar ou reformular o pressuposto que foi colocado como ponto de partida para o estudo desse tema.

Com relação à elipse, há necessidade de outros estudos que analisem suas especificidades, como por exemplo: o grau de liberdade de seu emprego, considerando-se que a elipse pode ser mais, ou menos obrigatória, de acordo com o contexto linguístico em que ocorre; o processo de articulação entre o nível microestrutural em que se encontra a elipse e o nível global do texto para os quais, supõe-se, a elipse deve convergir.

No que concerne à anáfora conceitual é também importante verificar de que modo esse elemento coesivo permite estabelecer relação entre os níveis micro e macroestrutural, relação essa decorrente do próprio efeito de articulação que a anáfora conceitual desempenha. Além disso, impõe-se que se verifique como funcionam argumentativamente outras realizações desse elemento coesivo, tais como o pronome, a anáfora zero, etc.

Estudos de outros elementos coesivos que exercem função semelhante na organização estrutural do texto devem ser realizados, utilizando-se os mesmos pressupostos teóricos em busca de confirmação ou de reformulação da hipótese inicial.

Ao mesmo tempo, testa-se a teoria escolhida para fazer as análises, no sentido de avaliar até que ponto a Argumentação na Língua, que se atém ao estudo do enunciado, pode ser aplicada a um nível mais alto, o da especificidade do texto como uma unida-

de de sentido. Trata-se de um trabalho delicado, como se pode perceber, ainda não desenvolvido pelos autores, que demanda muita reflexão e aprofundamento de suas hipóteses de base.

O presente trabalho deve ser olhado, em consequência, como uma tentativa experimental, ousada, certamente contendo falhas que estudos futuros deverão mostrar. Espera-se tão somente que ele desperte o interesse de seus eventuais leitores e que outras contribuições surjam para que se amplie e se aprofunde esse novo ponto de vista, inovador e fecundo, sobre o estudo da argumentação no texto.

Referências bibliográficas

- ANSCOMBRE, Jean-Claude; DUCROT, Oswald. *L'argumentation dans la langue*. Paris, Liège: Mardaga, 1983.
- ADAM, Jean-Michel. *Les textes: types et prototypes*. Paris: Nathan, 1992.
- BALLY, Charles. *Linguistique générale et linguistique française*. Berne: Francke Berne, 1965.
- CAREL, Marion. L'argumentation dans le discours: argumenter n'est pas justifier. *Letras de Hoje*, Porto Alegre, n. 107, mar. 1997.
- CHAROLLES, Michel. Les formes directes et indirectes de l'argumentation. *Pratiques*, n. 28, Metz, oct. 1980.
- CHERCHI, Lucien. L'ellipse comme facteur de cohérence. *Langue Française*, n. 38, Paris, mai 1978.
- DESCOMBES-DÉNERVAUD, Monique, JESPERSEN, Janine. L'anaphore conceptuelle dans l'argumentation écrite. *Pratiques*, Metz, n. 72, 1992.
- DIJK, Teun Adrianus Van. *La ciencia del texto; um enfoque interdisciplinário*. Barcelona, Buenos Aires: Paidós, 1978.
- DUCROT, Oswald. Présupposés et sous-entendus (réexamen). In: *Stratégies discursives: actes du Colloque du Centre de Recherches Linguistiques et Sémiologiques de Lyon*. Lyon: Presses Universitaires de Lyon, 1978.
- . *Polifonía y argumentación*. Cali: Universidad del Valle, 1988.
- . Les modificateurs déréalisants. *Journal of Pragmatics*, North-Holland, Elsevier, 1995.
- . Critères argumentatifs et analyse lexicale. *Langages*, n. 142, Paris, juin 2001.
- PERELMAN, Chaim; OLBRECHTS-TYTECA, Lucie. *Traité de l'argumentation; la nouvelle rhétorique*. Bruxelles: Éditions de l'Université de Bruxelles, 1983.
- TOULMIN, Stephen. *Les usages de l'argumentation*. Paris: Presses Universitaires de France, 1993.